

DECRETO Nº 7556, de 15 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 731.680,12 (Setecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais e doze centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7556				
Suplementação de Créditos			Data 15/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
310	310	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903000.16210002	173.577,60
1102	1102	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33504100.16210002	528.102,52
1252	1252	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33903600.16210002	30.000,00
Soma:			731.680,12	
Decreto Nº 7556			Data 15/07/2026	
1723500102	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES			731.680,12
Soma:			731.680,12	

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -FES

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 15 julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal